



PORTARIA Nº 436/2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM NA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO – UAI DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação Técnica nº 27/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e o Município de Carandaí, cujo objeto consiste na implantação, operação, gerenciamento e manutenção da Unidade de Atendimento Integrado – UAI no Município de Carandaí;

CONSIDERANDO que o referido Convênio estabelece que os serviços disponibilizados na UAI serão prestados por funcionários ou empregados disponibilizados pelo Município de Carandaí, cabendo ao Município prover a equipe necessária ao funcionamento da unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da equipe responsável pelo atendimento ao público, recepção, orientação dos usuários e suporte operacional da Unidade de Atendimento Integrado – UAI de Carandaí;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços públicos ofertados à população, observando os princípios da eficiência, continuidade e qualidade do atendimento;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercerem suas atividades funcionais junto à Unidade de Atendimento Integrado – UAI de Carandaí, em conformidade com as atribuições inerentes aos respectivos cargos:

I – Daniela Malvina de Melo Vieira, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista;

II – Alessandra Aparecida de Almeida Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º As servidoras designadas deverão exercer suas atividades observando as diretrizes operacionais, normas técnicas, procedimentos administrativos e padrões de atendimento estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e pela Coordenação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI.

Art. 3º A presente designação não implica alteração da natureza do vínculo funcional das servidoras, permanecendo inalterados os direitos, deveres, lotação administrativa e demais disposições legais aplicáveis aos respectivos cargos.

Art. 4º As servidoras deverão desempenhar suas funções em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pela excelência no atendimento ao cidadão e pelo cumprimento das metas e padrões de qualidade estabelecidos para a Unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 18 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA 143/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marilene Ana dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 08/06/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 18 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0098/2025 Aditivo: 01 Credor: VIVIANE PEDROSA PEREIRA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 36.485.695/0001-96 Assinatura: 06/05/2026 Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade Cirurgia Geral.

EMPRESA CREDENCIADA: VS Serviços Médicos Ltda.

CNPJ nº 46.021.645/0001-01.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Cirurgia Geral e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada



aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valoração, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 18 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2026

Processo Licitatório nº: 009/2026 - Pregão Eletrônico nº: 009/2026

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 36.948.457/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 4.027,50 (quatro mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 17/06/2026

Vigência: 16/06/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Cleiber José Otoni de Oliveira, pelo Fornecedor Registrado.



RESULTADO FINAL

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Município de Carandaí, representado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 319/2026,

CONSIDERANDO que não houve recursos interpostos;

TORNA PÚBLICO o resultado final das votações para escolha de empresas credenciadas para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de cartão-alimentação aos servidores municipais.

VOTOS VÁLIDOS: 906 (novecentos e seis)

VOTOS NULOS: 12 (doze)

OBS: A Urna de nº 05 foi anulada integralmente visto que não foi entregue no prazo estipulado, impossibilitando assim sua apuração.

VOTOS POR EMPRESA:

EMPRESA	Nº DE VOTOS
Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	510
Le Card Administradora de Cartões Ltda	390
UAI Brasil Administração e Serviços Ltda	006

PERCENTUAL POR EMPRESA:



EMPRESAS VENCEDORAS:

Caixa Cartões Pré-Pagos S.A

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Carandaí, 17 de junho de 2026

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Patrik Magno da Silva

Sávio Assunção Tavares Campos

Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 055/2026

EDITAL Nº. 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

CONSIDERANDO que após pedido de esclarecimentos de licitante via sistema BNC Compras a Administração procedeu à reanálise do descritivo técnico do produto "Biscoito" constante do Anexo I (Termo de Referência). Restou verificado na pesquisa de preços originária do processo administrativo que a média da gramatura praticada pelo mercado para os tipos de biscoito solicitados é de 400 gramas. A manutenção da exigência de 500g restringiria indevidamente o caráter competitivo do certame, em afronta aos princípios norteadores da Lei Nacional nº 14.133/2021. Desse modo, faz-se necessária a adequação da redação para regular prosseguimento do feito.

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

			02000041529- CESTA BÁSICA		
1	2000	UN	Cestas básicas (1 Kg de sal refinado iodado, contendo peso líquido embalagem de 01 Kg; 2 Pets de óleo de soja refinado, Embalagem resistente de 900 ml; 2 kg de fubá; 2 kg de feijão carioca; 1 kg de café em pó homogêneo, torrado e moído. Duas embalagens de 500 gramas; 5 kg de Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pacote de 05 kg; 10 kg de Arroz polido, acondicionado em pacote de 05 kg; 2 kg de Macarrão Pacote de 1kg, Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente; 2 Extrato de tomate, concentrado, Embalagem com peso líquido de 350 gramas; 1 pacote de Papel higiênico, rolos com 60 m de comprimento e 10 cm de largura. Cada pacote com 04 unidades; 1 Pacote de Sabão em barra neutro com glicerina, pacote com 5 unidades de 200 gramas; 2 unidades de sabonete de 90 grs; 2 unidades de pasta de dente , 2 pac de biscoito de 500g -tipo água e sal e Maisena ou Maria.	241,18	482360



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

Leia-se:

			02000041529- CESTA BÁSICA		
1	2000	UN	Cestas básicas (1 Kg de sal refinado iodado, contendo peso líquido embalagem de 01 Kg; 2 Pets de óleo de soja refinado, Embalagem resistente de 900 ml; 2 kg de fubá; 2 kg de feijão carioca; 1 kg de café em pó homogêneo, torrado e moído. Duas embalagens de 500 gramas; 5 kg de Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pacote de 05 kg; 10 kg de Arroz polido, acondicionado em pacote de 05 kg; 2 kg de Macarrão Pacote de 1kg, Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente; 2 Extrato de tomate, concentrado, Embalagem com peso líquido de 350 gramas; 1 pacote de Papel higiênico, rolos com 60 m de comprimento e 10 cm de largura. Cada pacote com 04 unidades; 1 Pacote de Sabão em barra neutro com glicerina, pacote com 5 unidades de 200 gramas; 2 unidades de sabonete de 90 grs; 2 unidades de pasta de dente , 2 pac de biscoito de 400g tipo água e sal e Maisena ou Maria.	241,18	482360

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 02/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 02/07/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 18 de junho de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, considerando necessidade de substituição do servidor **Pedro Feres de Lima Moura Alves** e que a candidata anteriormente convocada não assumiu a vaga, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
19º	EDMUNDO COELHO DA SILVA	Cirurgião dentista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 18 de junho de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2025

O Município de Carandaí, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 10/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
18º	JÚLLIA GRAZIELLE APARECIDA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
19º	KAREN KRISHNA MARTINS BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 18 de junho de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos